



Processo Nº.: 1817/2023

Folha: 01

Rubrica: Deliver

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Processo: **1817/2023**
Data: **22/12/2023**



1817/2023

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO Nº 401/2023 - GAB
PROJETO DE LEI Nº 056/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo N°.: 1817/2023

Folha: 02

Rubrica: Vivian da Silva

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 22/12/2023 [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 Vivian da Silva
Protocolo
MATRÍCULA: 030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1817/2023

Folha: 03

Rubrica: *Vivian*

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Ofício nº 401/2023 - GAB

Em, 22 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei nº 056/2023**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 056/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, **em caráter extraordinário e urgência especial**, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1817/2023

Folha: 04

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 056 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE O LIMITE MÁXIMO DO VALOR DE REEMBOLSO COM DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE E REVOGAÇÃO EXPRESSAMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.613, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.”**

Considerando que o contrato celebrado com a UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde, foi prorrogado através de Termo Aditivo por mais 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2023, cujo objeto trata-se da prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, prestados aos servidores ativos e inativos do município, conforme extrato do termo aditivo que será publicado no jornal oficial do município no mês de dezembro de 2023.

Considerando que o percentual de reajuste de 19,57%, válido a partir de dezembro de 2023, impacta a vida de todos os servidores, o que certamente o reajustamento, que foi fruto de negociação conforme previsto em contrato com a operadora do plano de saúde cuja variação, impactará na vida de todos os servidores que possuem o plano.

Objetivando o não repasse deste reajuste de 19,57% aos servidores, arcando na integralidade com este reajuste, pretende o município não trazer impacto financeiro para o servidor.

Sendo assim, reconhecendo o trabalho de todos os servidores, que com presteza e dedicação atendem a população de nosso município e sabedores do momento difícil acarretado pela pandemia e vivenciado por todos, encaminhamos o Projeto de Lei e aguardamos a avaliação e análise dos nobres Edis com a aprovação, em caráter de urgência, por entender tratar-se de matéria de relevante interesse público.

Desta forma, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entendermos tratar-se de relevante interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2023.

[Handwritten Signature]
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1817/2023

Folha: 05

Rubrica: *Vivian da Silva*

VIVIAN DA SILVA
PROCOLO
MATRÍCULA: 030

PROJETO DE LEI Nº 056/2023

“DISPÕE SOBRE O LIMITE MÁXIMO DO VALOR DE REEMBOLSO COM DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE E REVOGA EXPRESSAMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.613, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art.1º O valor máximo do reembolso mensal com despesas com planos de saúde será de R\$ 417,19 (quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 30/11/2023, revogando expressamente a Lei Municipal nº 2.613, de 07 de janeiro de 2022.

Rio as Ostras, 22 de dezembro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 06/1017/23

Ao
Chefe do Expediente

Encaminho o presente processo administrativo para as devidas providências.

Rio das Ostras, 22 de Dezembro de 2023.

Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo
Matricula nº 40

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matricula.: 040

